

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 199/2017 ANO VIII Divulgação: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 Publicação: quinta-feira, 26 de outubro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais informa que, considerando que foi identificada a necessidade de alterações no edital referente ao Procedimento Licitatório nº 14/2017, Pregão Presencial nº 18/2017, que podem afetar a formulação das propostas, **fica CANCELADA** a sessão de pregão anteriormente agendada para 26 de outubro de 2017 (quinta-feira), às 14:00h, tornando público aos interessados do ramo pertinente que irá remarcar a sessão oportunamente.

Procedimento Licitatório nº 14/2017
Pregão Presencial nº 18/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para área externa consistente em: 07 (sete) bancos de ferro fundido com réguas de madeira, 02 (duas) poltronas de ferro fundido com réguas de madeira e 01 (uma) mesa de madeira, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

SESSÃO PÚBLICA CANCELADA

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000014-47.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Valmir Alves Barbosa

Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos

Advogado(a/s): Rogério Gomes Barbosa (OAB/MG 124843)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar arguida pela defesa de prescrição da pretensão punitiva estatal da sanção imposta e, no mérito, em negar provimento à apelação do autor e dar provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ficam invertidos os ônus da sucumbência e condenado o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais são fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo, contudo, o pagamento ficar suspenso, por ter-lhe sido concedida a justiça gratuita, nos termos do art. 12 da Lei n. 1.060/50.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001493-98.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000376-08.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Denivaldo Tavares Muniz Filho

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado(a): Aline Peres de Araújo Barcelos (OAB/MG 133563)

Raissa Mara Silva Andrade (OAB/MG 168634) e outros

Assunto principal: 11087 – Suspensão Condicional da Pena

DESPACHO

Vistos etc.

Considerando a certidão da Gerência Judiciária de fl. 36, intime-se o agravante para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, certidões expedidas:

1 – pela Justiça comum, a fim de comprovar o período de prisão preventiva, fazendo constar, inclusive, a data da efetivação, bem como a informação se ainda se encontra preso;

2 – pela 3ª AJME, com o fito de atestar o período computado para detração e extinção da punibilidade nos autos do Processo n. 0000203-78.2013.9.13.0003.

Com a juntada dos referidos documentos, determino nova “vista” ao e. Procurador de Justiça. Após, conclusos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Relator

- fica intimado o agravante, para que providencie as certidões acima, no prazo de 10(dez) dias.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

56746MG => 13; 65553MG => 9; 67363MG => 13; 69315MG => 14, 15 , 20; 76961MG => 12; 77819MG => 6, 7 , 15; 78201MG => 12; 83794MG => 1; 84861MG => 9; 90720MG => 8, 24; 95126MG => 11; 96305MG => 13; 96346MG => 1; 96347MG => 11; 100378MG => 21; 100515MG => 18; 106073MG => 6, 14 , 15 , 20 , 22; 106114MG => 4, 6 , 7 , 9 , 15; 106303MG => 21; 112330MG => 3, 5; 114348MG => 14; 114876MG => 13; 115148MG => 14; 120708MG => 21; 121096MG => 19, 23; 130054MG => 14;

130141MG => 12; 133951MG => 12; 137124MG => 2; 139474MG => 21; 143094MG => 23; 145316MG => 11; 147108MG => 21; 149547MG => 10; 149804MG => 23; 150219MG => 23; 152921MG => 12; 155915MG => 11; 156085MG => 7, 11, 15; 158375MG => 23; 167971MG => 21; 171720MG => 17; 172485MG => 16; 172793MG => 8; 173413MG => 11; 178006MG => 21;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/11/2017, às 15:30 horas.
Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/11/2017, às 15:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/11/2017, às 15:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/11/2017, às 15:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Welton Barros Geremias => Sessão de Julgamento designada para o dia 16/11/2017, às 15:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0000807-40.2016.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Designada a data de 09/11/2017, às 13:00 horas para audiência de inquirição das testemunhas militares 3º Sgt PM Guilherme Bruno Marques Miranda e 3º Sgt PM Paulo Fernandes de Oliveira arroladas na denúncia. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

3 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da testemunha 2º SGT QPR Marc Sué Pires Morães. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001217-98.2016.9.13.0001

Réu: Washington Geraldo Gomes => Designada a data de 10/11/2017, às 13:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Carlos Galvao Neto.

5 - 0001552-20.2016.9.13.0001

Réu: Julio Cesar de Brito o Soares => Vista à defesa da juntada do documento de fls. 223 a 228. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0001577-96.2017.9.13.0001

Flagranteado: Adelmo de Almeida Otone => Concedida vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 55, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001821-59.2016.9.13.0001

Réu: Amilton Marcio Vital Souza => Vista à defesa para a apresentação de alegações finais escritas, nos termos do art. 428, CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira.

8 - 0001845-87.2016.9.13.0001

Réu: Jefferson Calazans r Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 24/11/2017, às 13:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

9 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Sidney Euripedes da Silva, Jaime Damasio de Souza => Vista à defesa para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, informe o endereço atualizado das testemunhas civis Washington Rodrigo da Silva e Ivan dos Santos, ou, ainda, requeira a substituição das aludidas testemunhas por outras, devendo, neste caso, fornecer sua qualificação completa, sob pena de desistência. Adv.: Carlos Galvao Neto, Rodrigo Suzana Guimaraes, Vinicius Ganzaroli de Avila.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001266-05.2017.9.13.0002

Réu: Jardel Silva Batista => Fica a Defesa intimada para que apresente os dados completos da testemunha militar, a fim de que a mesma seja regularmente intimada. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

11 - 0001602-43.2016.9.13.0002

Réu: Jose Isac Vieira Apolonio => Expedida carta precatória inquiratória, para a Comarca de Mariana/MG, para fins de inquirição do ofendido. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Josan Mendes Feres, Patrick Lohann Beloti Lima.

Réu: Renato Araujo Bezerra => Expedida carta precatória inquiratória, para a Comarca de Mariana/MG, para fins de inquirição do ofendido. Adv.: Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0002505-46.2014.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Wallace Esmerio Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, dos autos fora da Secretaria, conforme art. 183, caput do CPC/15. Adv.: Carolina Lobo, Ivan Carlos Rezende, Jerusa Drummond Brandao, Marcelo Santos Mazocoli, Pedro Mourao Paiva.

13 - 0009607-61.2010.9.13.0003 ou 2004/10

Autor: Sd 1ª CI Jose Lucio de Oliveira Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para o autor, e 10 (dez) dias úteis para o Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 183, do CPC/15. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000180-64.2015.9.13.0003

Réu: Marcelio Douglas Estevaso, Thiago de Melo Siqueira, Wagner Teixeira Neto do Nascimento, Cidimar Tadeu Garcia Ferreira Mendes, Vinicius Pablo Lopes Cabral => Vista à defesa da juntada da carta precatória às fls.394/417. Designada para o dia 16/11/2017, às 14:30 horas, a audiência de instrução de carta precatória na comarca de Barbacena, CP nº0056 17 009572-5. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leticia Barra Vieira, Rafael Stelmo Conforte, Ricardo Soares Diniz, Wellington de Castro Teixeira.

15 - 0000302-09.2017.9.13.0003

Réu: Claudio Manoel de Souza => Deferido o requerimento de vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, de fl. 136. Na mesma toada, que a nova defesa dos acusados Cb PM Cláudio Manoel de Souza e Sd PM Rafael Pereira Nazário ratifique o rol de testemunhas apresentado às fls. 132/133, e apresente quesitos. Noutro giro, tendo em vista o retorno da Carta Precatória da Comarca de Nepomuceno/MG, vista a Defesa do Sd PM Leandro de Souza Costa, mesmo advogado substabelecido para os demais acusados, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Leandro de Souza Costa => Deferido o requerimento de vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, de fl. 136. Na mesma toada, que a nova defesa dos acusados Cb PM Cláudio Manoel de Souza e Sd PM Rafael Pereira Nazário ratifique o rol de testemunhas apresentado às fls. 132/133, e apresente quesitos. Noutro giro, tendo em vista o retorno da Carta Precatória da Comarca de Nepomuceno/MG, vista a Defesa do Sd PM Leandro de Souza Costa, mesmo advogado substabelecido para os demais acusados, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Rafael Pereira Nazario => Deferido o requerimento de vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, de fl. 136. Na mesma toada, que a nova defesa dos acusados Cb PM Cláudio Manoel de Souza e Sd PM Rafael Pereira Nazário ratifique o rol de testemunhas apresentado às fls. 132/133, e apresente quesitos. Noutro giro, tendo em vista o retorno da Carta Precatória da Comarca de Nepomuceno/MG, vista a Defesa do Sd PM Leandro de Souza Costa, mesmo advogado substabelecido para os demais acusados, para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000556-79.2017.9.13.0003

Réu: Gilcimar Barbosa Fernandes, Paulo Henrique Moreira Rodrigues => Nova vista à Defesa para fins do art. 417, §2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Josiel Rodrigues Pereira.

17 - 0000698-83.2017.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna, Marcos Vinicius Fernandes Abreu => Vista à defesa da juntada da carta precatória da comarca de Governador Valadares. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa.

18 - 0000726-51.2017.9.13.0003

Réu: Erverson Patrick Silva Soares => Audiência Interrogatório designada para o dia 08/11/2017, às 14:30 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

19 - 0000858-11.2017.9.13.0003

Réu: Johnathan Junior Vitor da Silva => Expedida Carta Precatória para a comarca de Bom Despacho/MG. Expedida Carta Precatória para a comarca de Martinho Campos/MG, sendo distribuída sob o nº0405 17 001263-8. Adv.: Regina Lucia s Safe z Pereira.

20 - 0001201-07.2017.9.13.0003

Réu: Edney de Oliveira Santos => Carta Precatória expedida à Comarca de Manga/MG, para inquirição das vítimas e das testemunhas arroladas pelo Ministério Público, distribuída sob o n. 0393 17 003199-0, na 1ª Vara Criminal. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Claudionor de Almeida Neto => Carta Precatória expedida à Comarca de Manga/MG, para inquirição das vítimas e das testemunhas arroladas pelo Ministério Público, distribuída sob o n. 0393 17 003199-0, na 1ª Vara Criminal. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

21 - 0001272-09.2017.9.13.0003

Réu: Aldemir Luiz Vieira => Vista da Audiência de Interrogatório designada para o dia 31/10/2017, às 16:00 horas. Adv.: Daniele de Andrade Queiroz Nery, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Matheus Lopes Santos, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

22 - 0001360-47.2017.9.13.0003

Réu: Carlos Roberto Teixeira, Neison Rosa da Silva => Audiência de inquirição de testemunhas da defesa designada para o dia 09/11/2017, às 15h30. Vista para apresentação de quesitos à carta precatória para a oitiva da testemunha civil. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

23 - 0001652-03.2015.9.13.0003

Réu: Emerick Felizardo de Souza => Vista à defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s Safe z Pereira, Renata Pereira Mayrink.

24 - 0001684-71.2016.9.13.0003

Réu: Eric Bernardo Pinto Purificacao => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.